

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1.322, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1965 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 23/12/1965, P R O M U L G A a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no presente exercício, os seguintes auxílios:

- 1) Cr\$ 1 000 000 (Um milhão de cruzeiros) Lar Anália Franco.
- 2) Cr\$ 1 000 000 (Um milhão de cruzeiros) Educandário M.S. do Destêrre.
- 3) Cr\$ 500 000 (Quinhentos mil cruzeiros) Associação e Lar da Criança "Galeão Coutinho".
- 4) Cr\$ 1 200 000 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) Aprendizado Agrícola e "Casa da Criança".
- 5) Cr\$ 700 000 (Setecentos mil cruzeiros) Associação Protetora de Menores.
- 6) Cr\$ 780 496 (Setecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) Associação Jundiaíense de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- 7) Cr\$ 450 000 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) Caixa Escolares.
- 8) Cr\$ 74 800 (Setenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) Sociedade Beneficente "Carlos Gomes".
- 9) Cr\$ 50 000 (Cinquenta mil cruzeiros) União Espírita Jundiaíense.
- 10) Cr\$ 130 000 (Cento e trinta mil cruzeiros) Associação - Santa Rita de Cássia.
- 11) Cr\$ 150 000 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) Associação de Assistência aos Hansenianos.
- 12) Cr\$ 150 000 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) Instituto Jundiaíense para Cegos "Luiz Braille".
- 13) Cr\$ 150 000 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) Albergue Retorno "Allan Kardec".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- 2 -

- ✓ 14) Cr\$ 248 864 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) Sociedade - São Vicente de Paulo.
- ✓ 15) Cr\$ 550 000 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí.
- ✓ 16) Cr\$ 400 000 (Quatrocentos mil cruzeiros) Sociedade Civil "Miriam".
- ✓ 17) Cr\$ 1 300 000 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
- ✓ 18) Cr\$ 50 000 (Cinquenta mil cruzeiros) Mocidade Espírita Jundiaíense.
- ✓ 19) Cr\$ 300 000 (Trezentos mil cruzeiros) Sanatório "Mário Bairral".
- ✓ 20) Cr\$ 50 000 (Cinquenta mil cruzeiros) Centro de Assistência e Cultura do Pão dos Pobres.
- ✓ 21) Cr\$ 50 000 (Cinquenta mil cruzeiros) Tawta Harmonia - Universal.
- ✓ 22) Cr\$ 50 000 (Cinquenta mil cruzeiros) Sociedade Beneficente São João.
- ✓ 23) Cr\$ 50 000 (Cinquenta mil cruzeiros) Sociedade Beneficente e Cultural de Jundiaí.
- ✓ 24) Cr\$ 350 000 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros) Aéro Clube de Jundiaí.
- ✓ 25) Cr\$ 200 000 (Duzentos mil cruzeiros) Associação Jundiaíense dos Ex-Combatentes de 32.
- ✓ 26) Cr\$ 50 000 (Cinquenta mil cruzeiros) Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas.
- ✓ 27) Cr\$ 100 000 (Cem mil cruzeiros) Associação do Universitário Jundiaíense.
- ✓ 28) Cr\$ 300 000 (Trezentos mil cruzeiros) Clube Beneficente e Recreativo Jundiaíense "28 de Setembro".
- ✓ 29) Cr\$ 1 146 040 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil e quarenta cruzeiros) Gabinete de Leitura - "Ruy Barbosa".
- ✓ 30) Cr\$ 50 000 (Cinquenta mil cruzeiros) Sociedade Jundiaíense de Orquidófilos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



31) R\$ 150 000 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) Foto Cine Club de Jundiaí.

Art. 2º - As despesas desta lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Fávares
(Pedro Fávares)
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada na Diretoria Administrativa desta Municipalidade aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Mário Ferraz de Castro
(Mário Ferraz de Castro)
DIRETOR ADMINISTRATIVO.